



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
PORTARIA TRE/CE Nº 668/2024**

Unidade Requisitante (Unidade/Setor/Depto): TRE-CE/PRESI/DIGER/ASCIR

Responsável pela Demanda: Luthiano Sande Lima Vasconcelos	Matrícula: 69377
E-mail: ASCIR@tre-ce.jus.br	Telefone: 08534533848

Processo: 2024.0.000012908-2 - Contrato Intérprete de Libras

1. DESCRIÇÃO PRELIMINAR/POSSÍVEL OBJETO

1.1 Contratação de empresa para a prestação de serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) em manifestações públicas realizadas, promovidas ou apoiadas pelo TRE-CE, dentro do estado do Ceará, nas modalidades: ao vivo presencial (no local do evento), ao vivo não-presencial (de forma remota) ou gravada previamente.

1.2 Natureza da Contratação será:

- Material Permanente/equipamento
- Material de Consumo
- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Outros: _____

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

2.1 Justificativa:

A contratação do presente serviço se faz necessária para promover o amplo e irrestrito acesso das pessoas com deficiências sensoriais, assegurando-lhes o direito à comunicação em linguagem acessível nas diversas manifestações públicas promovidas por este regional, tais como: propagandas, pronunciamentos oficiais, sessões plenárias, audiências públicas e demais eventos presenciais ou virtuais voltados ao público externo, bem como em vídeos, fotos e demais publicações institucionais veiculados nas redes sociais e no site do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

2.2 A Presente aquisição está alinhada ao [Planejamento Estratégico do TRE/CE](#), em conformidade com o(s) seguinte(s) objetivo(s):

MACRODESAFIO: Garantia dos direitos de fundamentais - Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

OBJETIVO:

Intensificar as ações de promoção da acessibilidade e da inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida na prestação dos serviços eleitorais.

3. POSSÍVEL QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA.

3.1 Descrição dos serviços

Serviços de **tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras)** em manifestações públicas realizadas, promovidas ou apoiadas pelo TRE-CE, dentro do estado do Ceará, nas modalidades: ao vivo presencial (no local do

3. POSSÍVEL QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA.

evento), ao vivo não-presencial (de forma remota) ou gravada previamente.

3.2 Estimativa Preliminar do valor da contratação

ESTIMATIVA PARA O NOVO CONTRATO			
Item	Quantidade Anual Estimada (em horas)	Valor da hora no cto. 17/2021	Valor Total Estimado
tradução e interpretação	300	R\$ 185,97	R\$ 55.791,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 55.791,00

4. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

4.1 Trata-se de aquisição de artigo de luxo? () Sim. () Não.

4.2 Para contratação ordinária:

4.2.1 O Objeto está previsto no Plano de Contratação Anual? () Sim. () Não. () Não se Aplica.

4.2.2 Caso o(s) item(ns) demandado(s) **não conste(m)** da listagem do Plano de Contratação Anual justificar a inclusão do novo(s) item(ns):

Justifica-se a inclusão de novo(s) item(ns) no PCA/2024, em razão do término da vigência do contrato 17/2021, previsto para 03/09/2024, e da manifestação da empresa Educalibras de não prorrogar a vigência.

4.3 Para contratação de eleição:

O Objeto está previsto no Planejamento Integrado de Eleições (PIE)?

() Sim. () Não. () Não se aplica.

4.4 Para Contratação de Curso:

O objeto está previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC)?

() Sim. () Não, Ano _____. () Não se aplica.

O objeto está previsto em algum Plano Anual de Capacitação?

() Sim. () Não, Qual: _____ Ano _____. () Não se aplica.

5. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**5.1 Faculdade**

() Art. 75, inciso I da [Lei nº 14.133/2021](#).

() Art. 75, inciso II da [Lei nº 14.133/2021](#).

() Art. 75, inciso VII da [Lei nº 14.133/2021](#).

() Art. 75, inciso VIII da [Lei nº 14.133/2021](#).

() Art. 90, §7º da [Lei nº 14.133/2021](#).

Neste caso, o ETP será elaborado? () Sim () Não () Não se aplica.

5.2 Dispensado

() Art. 75, inciso III da [Lei nº 14.133/2021](#).

() Não se aplica.

5.3 Será elaborado ETP () Sim () Não () Não se aplica.

5.4 Justificativa para a dispensa do ETP:

GESTOR DA CONTRATAÇÃO	ASCIR - Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, <i>Compliance</i> , Integridade e Riscos
SUPLENTE	DIGER - Diretoria-Geral

**FISCAL
TÉCNICO/ADMINISTRATIVO**

Luthiano Sande Lima Vasconcelos

Fortaleza/CE, data registrada do sistema.

Elaborado por: SIRLEI ROCHA DOTH MOURA.**Autorizado por:** Luthiano Sande Lima Vasconcelos

Documento assinado eletronicamente por **LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS, ASSESSOR**, em 04/09/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI ROCHA DOTH MOURA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 04/09/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000766519&crc=84052655, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000766519** e o código CRC **84052655**.